



**DECRETO Nº 2.257/2019-GPM/SFX  
27 DE JUNHO DE 2019**

Publicado nesta data conforme disposição  
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do  
Município.

27 / 06 / 2019

Douglas Gomes de Lima  
Auxiliar de Serviços Gerais  
CPF: 002.222.172-78  
Decreto: 2916/2012

**ALTERA DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 2.229/2019-  
GPM/SFX, 24 DE JUNHO DE 2019 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU - ESTADO DO PARÁ,**  
no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 90, IX da Lei Orgânica  
Municipal, e

**CONSIDERANDO** necessidade de ajustamento das regras estabelecidas no decreto  
nº 2.229/2019-GPM/SFX, 24 de junho de 2019, principalmente seus efeitos  
direcionados as Secretarias Municipais de obras e de serviços urbanos...

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica modificada a redação do artigo 3º do Decreto n. 2.229/2019-  
GPM/SFX, passando a vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 3º. Fica determinado que as Secretarias Executivas e Municipais  
(SEMED, SEMSA, SEMTEPS, SEMMAS, SEMAGOV, SEMAPLAN, SEMFI,  
SEMAGRI, SEMOB, SEMURB, SEMEL, SEMCULT e SEMTUR), estabelecerão  
seus respectivos calendários internos de revezamentos com escalas de seus  
servidores, que será de segunda à quinta-feira no horário de 8 às 12h00 e as  
sextas-feiras com plantões especiais.~~

Art. 3º. Fica determinado que as Secretarias Executivas e Municipais,  
adotarão seus respectivos calendários internos de revezamentos com escalas  
de seus servidores. (NR)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário,

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – PARÁ,  
EM 27 DE JUNHO DE 2019.**

**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA